

INDICAÇÃO

Indica ao Ex.º Sr. Governador do Estado da Bahia Jerônimo Rodrigues com cópia para a Ilm.ª Sr.ª Secretária de Educação do Estado da Bahia, Rowenna Brito, avaliar as possibilidades da mudança de nome do Colégio Estadual de Aratu – CEA, para Prof.ª Tereza Maria de Almeida Prado no município de Simões Filho.

O Deputado que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, consoante o disposto no art. 139 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, **INDICA** ao Ex.º Sr. Governador do Estado da Bahia Jerônimo Rodrigues com cópia para a Ilm.ª Sr.ª Secretária de Educação do Estado da Bahia, Rowenna Brito, avaliar as possibilidades da mudança de nome do Colégio Estadual de Aratu – CEA, para Prof.ª Tereza Maria de Almeida Prado no município de Simões Filho.

JUSTIFICATIVA

Ao apresentarmos esta Indicação, onde temos por objetivo sugerir ao Ex.º Sr. Governador do Estado da Bahia Jerônimo Rodrigues, bem como a Ilm.ª Sr.ª Secretária de Educação do Estado da Bahia, Rowenna Brito, avaliar as possibilidades da mudança de nome do Colégio Estadual de Aratu – CEA, para Prof.ª Tereza Maria de Almeida Prado no município de Simões Filho em homenagem a referida.

Tereza Maria de Almeida Prado, faleceu em 12 de Março de 2026 no município de Simões Filho, filha de Minervino de Oliveira Prado e Maria Valdice Almeida Prado, nasceu no dia 15/04/1941 e deixa um grande legado, Antiga moradora da Ilha de São João, foi nomeada, em 1979, para assumir a gestão do então Centro Integrado de Aratu, hoje Colégio Estadual de Aratu, unidade criada para atender aos filhos dos trabalhadores do Centro Industrial de Aratu, no Núcleo Habitacional Rubens Costa. A Escola Centro Educacional de Aratu foi fundada na década de 70, tendo a professora Teresa, uma jovem educadora, assumido a sua direção. Mudaram as estações e os calendários. Mudaram os fatos históricos, o regime de governo e décadas se passaram. O CEA deixou de ser uma escola que contemplava apenas o ensino primário, como era denominado o Fundamental I na época, e passou a ser chamado de Colégio Estadual de Aratu, atendendo ao Ensino Médio. E, por mais de três décadas, a professora Tereza esteve à frente, como diretora, proporcionando à comunidade do CIA I o acesso a uma educação séria e eficiente, voltada para uma formação não só conteudista, mas, sobretudo, humana. É realmente impossível contar a história do CEA sem falar da competência, criatividade e doçura da educadora Tereza Maria de Almeida Prado. Hoje, muitas crianças que foram alfabetizadas no CEA e adolescentes que também tiveram o privilégio de lá estudar são profissionais competentes e pessoas justas e dignas, porque tiveram na sua caminhada seus ensinamentos, conselhos, abraços, sorrisos e, sobretudo, o seu exemplo. Muitos são os que seguiram carreira na educação, voltaram ao CEA como professores e buscam continuar a honrosa missão por ela iniciada. Recentemente, professora Tereza nos deixou fisicamente, mas o seu legado vive em tudo o que é feito no referido Colégio. E é, em respeito à relevância da história por ela escrita, em reconhecimento a todo o trabalho desenvolvido e em homenagem a sua memória, os discentes, docentes, gestores, funcionários e membros da comunidade local pleitearam essa Indicação como forma de reconhecimento de tudo que a mesma representou na cidade. No dia 22/11/2016 o título de Cidadã Simoesfilhense, em uma solenidade em regime extraordinário promovida e realizada pela Câmara Municipal de Simões, na gestão do então prefeito Eduardo Alencar. Hoje, muitas crianças se transformaram em médicos, psicólogos, engenheiros e principalmente professores graças a seu carisma, competência e humanidade.

A aprovação desta proposição, atenderá os anseios de todos os alunos, discentes, docentes, gestores, servidores do Colégio Estadual de Aratu, bem como da comunidade de Simões Filho em geral

Sala das Sessões, 23 de Março de 2026

Eduardo Alencar
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310037003200320037003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO MENDONCA DE ALENCAR** em **23/03/2026 14:37**

Checksum: **1F46AE13A5E9D75F1C5B945974FA70FBCAFA14B6A9708F61F29F57F773A4BB67**



Autenticar documento em <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310037003200320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.